



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA  
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 001/2016

Favorecido: SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP

Trata o presente processo da prestação de serviços de realização de estudo técnico, contábil, jurídico e financeiro visando analisar a viabilidade de reestruturação do plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos e a reestruturação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Terra Boa, com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 001/2016, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Terra Boa – PR, 28 de janeiro de 2016.

**MARCIA ELENA LOURENÇO MARI**  
Presidente da Comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP.

Terra Boa – PR, 28 de janeiro de 2016.

**SERGIO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Assessoria Jurídica

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 001/2014 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bem como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa – PR, 28 de janeiro de 2016.

**JOSÉ PEDRO DE MOURA**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Cleber Amílcar de Souza  
Código Identificador: FDFC3EB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2016. Edição 0928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO**


**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 001/2016

Favorecido: **SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP**

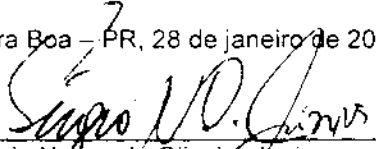
Trata o presente processo da prestação de serviços de realização de estudo técnico, contábil, jurídico e financeiro visando analisar a viabilidade de reestruturação do plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos e a reestruturação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Terra Boa, com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 001/2016, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Terra Boa – PR, 28 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Elena Lourenço Mari  
Presidente da Comissão de Licitação

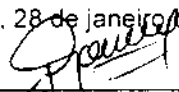
Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa **SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP**.

Terra Boa – PR, 28 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Neves de Oliveira Junior  
Assessoria Jurídica

**RATIFICO** o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 001/2014 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bem como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa – PR, 28 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
José Pedro de Moura  
Presidente da Câmara Municipal